

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO

IX35 2011.../SPORTAGE 2011...2016 (B1204/A)

ESTRIBO ALUMÍNIO

CÓD.: B1204/A / B15113

COMPONENTES			
Qtd.	Ref.	Código	Descrição
02	A	B1204/A.201	CONJ. ESTRIBO AL. LD/LE
02	B	B15114.20121	SUPORTE ESTR. AL. LD
02	C	B15114.20122	SUPORTE ESTR. AL. LE
01	D	B15114.20221	SUPORTE CHASSI DIANT. LD
01	E	B15114.20222	SUPORTE CHASSI DIANT. LE
01	F	B15114.20321	SUPORTE CHASSI TRAS. LD
01	G	B15114.20322	SUPORTE CHASSI TRAS. LE
04	H	60911	CONJ. TRAVA SIMP. MENOR
02	I	60912	CONJ. TRAVA SIMP. MAIOR
08	J	7660	PF. FRANCÊS 5/16" (c/ po.) ZP
02	K	108146	PF. CAB. SEXT. M8x25 ZP
08	L	129186	PF. CAB. SEXT. M10x25 ZB
04	M	6839	ARRUELA LISA M8 ZP
30	N	104175	ARRUELA LISA M10 ZP
08	O	37877	ARRUELA PRESSÃO 5/16" ZB
02	P	103551	PO. A. FR. SEXT. M8 ZP
14	Q	5005	PO. SEXT. M-10

As instruções a seguir demonstram a montagem do Lado Motorista (LE), seguir as mesmas instruções para montagem do Lado Carona (LD).

1- Fixar o suporte dianteiro «E» na furação original utilizando trava maior «I», arruela «N» e porca «Q», na fixação lateral é necessário furar a canoa do veículo utilizando broca Ø 8,5mm, após fixar com parafusos «K», arruelas «M» e porcas «P».

Para fixação do suporte traseiro «G», utilizar travas menores «H», arruelas «N» e porcas «Q», conforme figura 01.

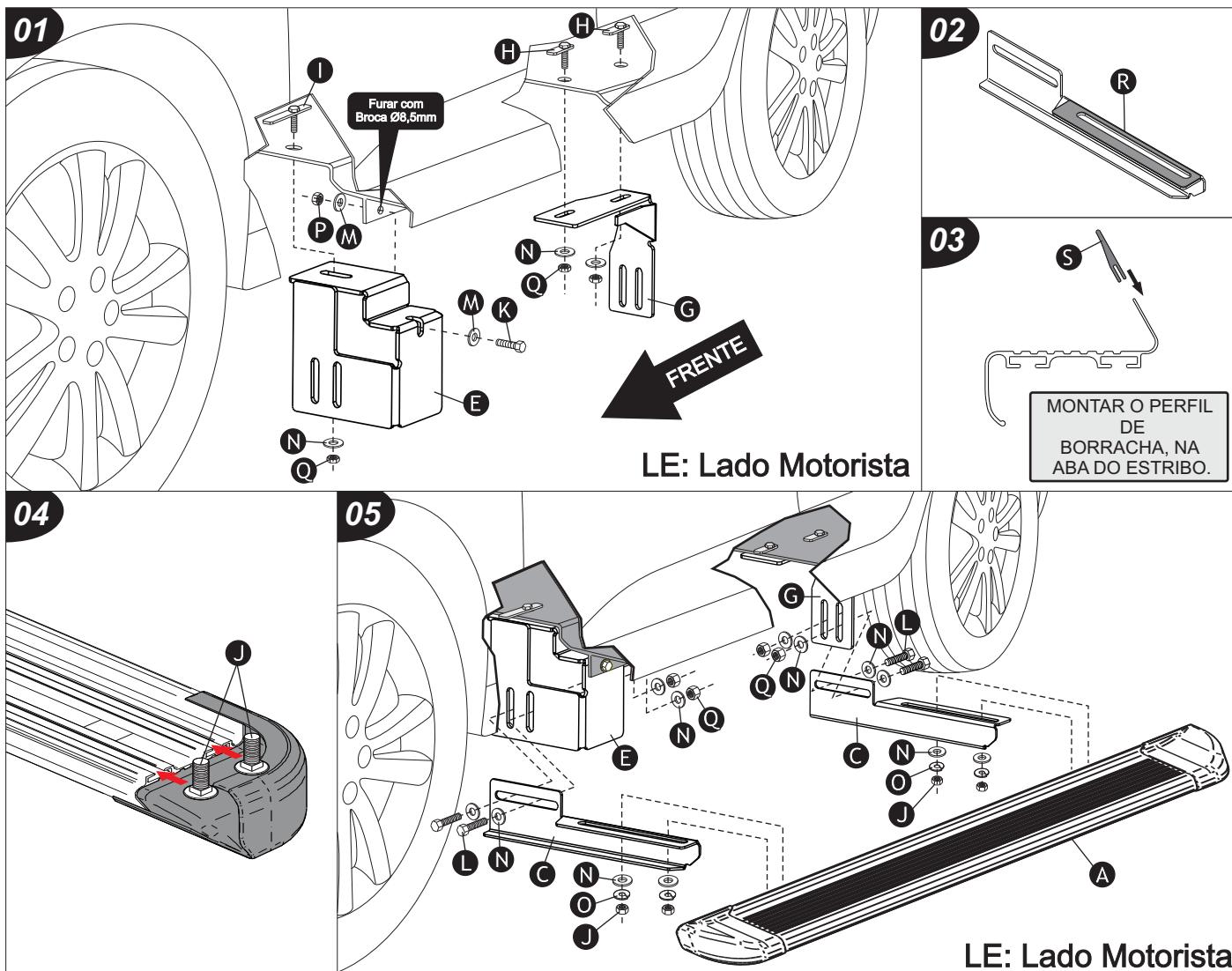
2- Cortar 4 pedaços de fita «R», na medida dos suportes «B e C», retirar a fita de proteção e colar, conforme figura 02.

3- Monte o perfil «S» na parte superior do estribo, conforme figura 03.

4- Na parte inferior interna do estribo, encaixe os parafusos «J», passando-os por dentro das canaletas, conforme figura 04.

5- Montar os suportes do estribo «C», junto aos suportes «E e G» já fixados, utilizando para fixação os parafusos «L», arruelas «N» e porcas «Q». Após fixar o estribo «A» junto aos suportes do estribo utilizando arruelas «N e O» e porcas «J», conforme figura 05.

-	R	130885	FITA SSPEE 35 PRETO
02	S	3840	PERFIL EPDM TIPO 'U'



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.